

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 478 / 2024

Indica providências quanto a grande incidência de casos de dengue.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para providências quanto a grande incidência de casos de dengue.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de Maio de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora